

Projeto de  
Decreto Legislativo nº.: 456 /2024

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Luis Claudio da Silva Chaves e dá outras providências.

Nova Lima, abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32, IV, e 169, I, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Luis Claudio da Silva Chaves, em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação à cidade de Nova Lima.

Parágrafo Único. A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Nova Lima, a ser informada ao homenageado.

**Art. 2º.** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, na data de seu protocolo.



**Viviane Gomes de Matos**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
2024

## JUSTIFICATIVA

Natural de Belo Horizonte e cidadão Honorário das cidades de Uberlândia, Uberaba, Bambuí, Teófilo Otoni, Salinas, Ubá, Montes Claros, Santa Luzia, Taiobeiras, Ituiutaba, Varginha, Brasília de Minas, Araguari, Pouso Alegre e Juiz de Fora, Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves é um cidadão que também merece destaque e reconhecimento em Nova Lima.

Dr. Luis Claudio tem sua vida ligada umbilicalmente ao município de Nova Lima. Bacharel(1987), Mestre(2003) e Professor (1988 a 2013) de Direito pela Faculdade Milton Campos, com sede em Nova Lima, o advogado com mais de 35 anos de exercício profissional, se destaca no cenário jurídico e político nacional anotando em seu vasto currículo a seguinte trajetória profissional:

- Diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos da Presidência do Senado Federal de 14/02/2022 a 02/05/2023.
- Componente da Comissão Julgadora do Prêmio CNMP – Edições 2022 e 2023.
- Professor de Teoria Geral do Processo da Faculdade de Direito Dom Helder Câmara (Fundação Movimento Direito e Cidadania) de 01/10/2008 a 15/08/2019.
- Assessor Jurídico do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região de 02/03/2015 a 31/03/2016.
- Professor de Processo Civil da FUMEC nos períodos de 01/08/2005 a 30/12/2007 e 14/02/2013 a 14/07/2014.
- Professor de Processo Civil da Faculdade de Direito Milton Campos de 01/09/1988 a 16/04/2013.
- Diretor e consultor da Unifenas no período de 01/07/1999 a 28/02/2008.
- Defensor Público como detentor da função pública de Advogado, Nível I, Grau B, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais nos períodos de 14/04/1988 a 09/11/1989 e 16/01/1990 a 13/09/1996.
- Examinador nas bancas de Concurso Público de Procurador do Estado de Minas Gerais e de Cartório Extrajudicial (TJMG).

Além dos importantes cargos mencionados, Dr. Luís Cláudio exerceu o cargo de Procurador-Geral do Município de Nova Lima de julho de 2019 a setembro do mesmo ano. Mas antes mesmo de alçar tão importante cargo, o homenageado, começou sua vida profissional, como auxiliar administrativo da Prefeitura de Nova Lima, na gestão do saudoso Prefeito Sebastião Fabiano, momento em que consolidou toda sua vida no município, destacando-se que hoje, dr Luís Cláudio, reside, trabalha e exerce sua cidadania em Nova Lima.

Dr. Luís Cláudio além da significativa trajetória pessoal e profissional, com especial destaque na condução dos trabalhos, nos diversos cargos exercidos, na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Minas Gerais, a qual foi o 21º presidente - 2010 a 2015, é colecionador de importantes títulos, medalhas e comendas alcançadas ao longo de sua vida, a saber:

Medalha da Inconfidência, Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena, Medalha de Mérito Legislativo, Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, Medalha Ordem do Mérito Imperador D. Pedro I (Corpo de Bombeiro Militar de MG), Medalha Benjamin Colucci, Medalha Dia de Minas (ORADOR OFICIAL), Medalha Tancredo de Almeida Neves, Medalha Dr. José de Oliveira Fagundes- Advogado dos Inconfidentes, Medalha Comemorativa dos 25 anos da Memória do Judiciário Mineiro (TJMG), Medalha Direito e Cidadania (CMBH), Medalha Israel Pinheiro, Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal José Alencar Gomes da Silva, Grande

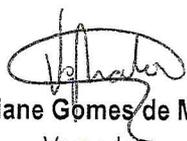
Medalha da Inconfidência, Medalha do Mérito do Ministério Público de Minas Gerais, Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Medalha de Mérito da Advocacia Muriaeense Juiz Municipal Jarbas Ladeira, Medalha Dr. Raimundo Cândido - Honra ao Mérito, Medalha Santos Dumont, Medalha Teófilo Otoni, Medalha Gente que a Sociedade Agradece - Instituto Mineiro de Assistência e Promoção Humana - IMAPH, Troféu Categoria Direito, edição 2014 do Prêmio "É Assim Que Se Faz", Troféu Mérito da Advocacia Raymundo Faoro, Comenda da Liberdade e Cidadania, Comenda "Dr. Joseph Borges de Queiroz", Comenda Mário Bhering (Grande Loja Maçônica de Minas Gerais), Comenda Procurador de Justiça José Campomizzi Filho, Comenda Direito e Cidadania

Enfim, por todo exposto, sua trajetória é um exemplo de comprometimento, dedicação e amor por esta cidade e sua gente. Portanto é indispensável que este Município reconheça em seu rol de honrarias, a trajetória de vida desse valoroso cidadão que por tanto tempo exerceu - e ainda exerce, papel fundamental em nosso município.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o mencionado Projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes.

Na oportunidade, conclamo a aprovação pelos meus pares, para que, posteriormente, seja realizada a honrosa homenagem.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, na data de seu protocolo.



**Viviane Gomes de Matos**  
Vereadora